

PORTARIA COREN-PE Nº 094/2022

Derroga a Portaria Coren-PE nº 022/2021 e substitui membros da Câmara Técnica de Assistência Atenção às Populações Vulneráveis, do Coren-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º,

Considerando o Memorando nº 037/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1° - Derrogar a Portaria Coren-PE n° 022/2021, substituindo os profissionais Carmela Lília Esposito de Alencar Fernandes e Jonata Bruno da Silva Santos pelos profissionais Júlio Cézar Ramos dos Anjos e Danilo Martins Roque Pereira como membros da Câmara Técnica de Assistência Atenção às Populações Vulneráveis, do Coren-PE, com a seguinte formação:

Art. 2º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 16 de fevereiro de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior Coren-PE nº 120107-ENF Presidente

Thaise Torres de Albuquerque Coren-PE nº 428546-ENF Conselheira Secretária